

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº. 136/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MÉDICO do Edital 136/2024. Os interessados deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 e encaminhar as documentações relacionada no Anexo I do edital, no período de **31 de Outubro à 06 de Novembro de 2024**.

MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	
Classificação	Candidato
20º	Bruna Fernandes da Silva
21º	NATÁLIA ZUCOLOTO SPINASSÉ
22º	Mariza Duarte Santos
23º	Lourdes dos Santos Albano
24º	NIVALDO PEREIRA DA SILVA
25º	LUZIMARY FERREIRA HOSQUEM PIRES
26º	Flavia Lima Peixoto Costa
27º	SABRINA DE SOUZA RAMOS
28º	Nayla Alves Mendonça
29º	NATHALIA RIBEIRO LOPES
30º	Marina Paes patrao
31º	Luisa Zanandrea Gonçalves
32º	Yaslyn Freitas Neves
33º	Matheus Oliveira das Virgens
34º	Alice Trindade Amaral
35º	Ian Dondoni Pinto de Oliveira
36º	Nathália Pioli Lamêgo de Faria
37º	Julia Rodrigues Matos
38º	Mariana Reis Rosa

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo, via link:

https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato;

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA/SGTES, através do telefone: (27) 3245-6115.

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO:

(FAVOR LER ATENTAMENTE)

- Acessar o link:
https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.
- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 e iniciar o processo eletrônico, selecionando "Secretaria Municipal de Saúde" - **Secretaria correta para abertura do Processo Eletrônico**.
- O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.
- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
- **Nome completo do candidato, número do Edital** em que está participando do Processo Seletivo, **número da convocação** em que foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.
- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais.
- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação**.

- Finalizar clicando em **salvar e protocolar**.
- Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página **deverá conter número do processo gerado em protocolo**.

ATENÇÃO: a abertura do Processo Eletrônico em outra Secretaria (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Comprovante dos Títulos e Experiência Profissional atestados na ficha de inscrição;
2. Registro Geral - RG;
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho Profissional, onde haja fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
7. Título Eleitoral;
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
11. Certidão de nascimento dos filhos;
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem (para os cargos de ensino médico e técnico);
15. Histórico Escolar (para os cargos de ensino médico e técnico);
16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;
17. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
18. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B);
19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias);
20. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil);
21. Uma Foto 3/4;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

22. Comprovante de Conta Corrente – Banestes, Banco do Brasil ou CEF (quando houver);
23. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância):
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância):
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
24. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância):
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
25. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância):
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
26. Anexar qualificação cadastral
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
27. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEGEPLAN/RH:
<https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar> ;
28. Declaração de Imposto de Renda.

Serra/ES, 30 de Outubro de 2024.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA